Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 03389/2010**
PROCESSO TC/MS	:	1277/2010
PROTOCOLO	:	973328
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	TANIA MARA GARIB
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PASSE TRANSPORTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 48.300,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após numerada e publicada a presente decisão, encaminhe-se o processo à 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 02 de agosto de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro - Relator

IHS